



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.228 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de a Servidora retornar as atividades do Programa de Aquisição de Alimentos (Compra Direta) e das reuniões programadas para o dia 15 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 15 de dezembro de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.211, de 03 de novembro de 2015, a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, iniciando em 11 de dezembro de 2015 com encerramento previsto para o dia 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
